CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER EXARADO PELA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – EMENTA/RELATÓRIO

O **Projeto de Lei nº 1819/2025**, que dispõe sobre prazo máximo de 60 dias para realização de consultas e exames especializados e classificados como prioridade alta, com a seguinte ementa:

> **"Dispõe sobre o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a realização de consultas e exames especializados classificados como prioridade alta no âmbito da rede pública municipal de saúde".**

II - NOMEAÇÃO DO RELATOR

O Nobre Vereador **NERISVALDO SOARES (SOARES),** presidente desta comissão, nomeia o Nobre Vereador **DR. JOSÉ MARTINS FILHO,** para funcionar como relator neste Projeto de Lei.

III - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei dispõe sobre prazo máximo de 60 dias para realização de consultas e exames especializados e classificados como prioridade alta.

O Parecer da Nobre Procuradoria Legislativa apontou para a legalidade e constitucionalidade da tramitação do presente projeto de Lei.

Analisando, sob a Luz do Regimento Interno, Lei Orgânica, Constituições Estadual e Federal, e conferido os documentos legais exigidos para a pretensão nada há que crie impedimento ao prosseguimento legislativo.

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 01/12/2025 11:34:41 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 0S4Z-9DCJ-8S94-NV4W

Ainda sob a ótica redacional, o presente projeto de Lei encontra-se em ordem para sua tramitação.

Por fim, visto não haver qualquer óbice plausível, mas ressalvando que o Executivo, autor do projeto junte ao mesmo as documentações exigidas por Lei, **OPINO PELA TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1819/2025,** em análise e remeto ao Soberano Plenário para deliberação final.

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão acata o parecer favorável do Nobre Relator devendo o mesmo ser elevado à apreciação do Soberano Plenário.

Plenário David Farah, 11 de novembro de 2025

NERISVALDO SOARES (SOARES)
PRESIDENTE

DR. JOSÉ MARTINS FILHO
RELATOR

DR. VICENTE FAUSTO DA SILVA FILHO (DR. TINHO)
MEMBRO

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 01/12/2025 11:34:41 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 0S4Z-9DCJ-8S94-NV4W



ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 01/12/2025 11:34:41 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 0S4Z-9DCJ-8S94-NV4W